



Pirassununga, 12 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo Administrativo Nº 5724/2021.** Termo de Colaboração nº: 12/2018. Edital nº 001/2017 – Associação Beneficente Alda Miranda Matheus (AMMA). Termo Aditivo nº 07/2022. Prorrogação de Termo de Colaboração, que entre si celebram o Município de Pirassununga e a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Constitui objeto desta Prorrogação de Termo de Colaboração prestar serviços sócios educacionais para crianças de 06 a 13 anos, em período do contra turno escolar do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano letivo de 2022, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que desde já fica fazendo parte integrante deste. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 12/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 539.299,97 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 11 de janeiro de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

### Seção de Licitação

#### EDITAL

**Edital: 11/22.** Processo Administrativo: 5732/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00114. Pregão Eletrônico: 09/22. Objeto: Registro de Preços de lençóis, toalhas e colchonetes para unidades escolares. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 13 de janeiro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 13 de janeiro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022. Pirassununga, 12 de janeiro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

### Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.017, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com

os autos do procedimento administrativo nº 5.615, de 30 de novembro 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 107/2021, celebrado com Marcelo Palaveri, portador do RG nº 17.126.665 - SSP/SP e CPF nº 096.017.368-40, tendo por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Padre Antonio Van Ess, nº 833 (salão 01), Centro, nesta cidade, cadastrado sob nº 6889.003.002.00, destinado exclusivamente para o funcionamento da unidade do Poupatempo e Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## PORTARIA (S)

#### PORTARIA Nº 023/2022

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2022, em sua parte normativa; onde se lê: "ocupante do emprego permanente mensalista de Assessora de Secretaria", leia-se: "ocupante do emprego em comissão de Assessora de Secretaria".

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

#### PORTARIA Nº 024/2022

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 021, de 10 de janeiro de 2022, em sua parte normativa; onde se lê: "ocupante do emprego permanente mensalista de Assessora de Secretaria", leia-se: "ocupante do emprego em comissão de Assessora de Secretaria".

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

**Pirassununga, 12 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102**

Pirassununga, 11 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 025/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006,  
**RESOLVE:**  
Autorizar que a servidora pública municipal Maria Verginia Medeiros Pavão, RG nº 12.696.885 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurária, continue à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 96ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro do fluente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 026/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.958/2006,  
**RESOLVE:**  
Autorizar que o servidor público municipal Iuri Teixeira do Nascimento, RG nº 28.483.212-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, fique à disposição da Justiça Eleitoral, prestando serviços junto ao Cartório da 96ª Zona Eleitoral – Pirassununga, até 31 de dezembro do fluente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 027/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Designar, no período de 5 a 22 de janeiro do fluente ano, o servidor municipal Anderson Rodrigues Franco, RG nº 32.391.342-8 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Transporte Escolar, tendo em vista as férias concedidas a Sra. Cláudia Renata Sinotti Franco da Silveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 028/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
I - Revogar a Portaria nº 011, de 10 de janeiro de 2022.  
II - Designar o Secretário Municipal de Comércio e Indústria como responsável pela operacionalização dos sistemas e procedimentos visando à captação de Recursos Federais e Estaduais, no âmbito desta municipalidade.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 029/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,  
**RESOLVE:**  
Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Laira Bertini, RG nº 32.437.651-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Recepcionista, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.  
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

---

**Pirassununga, 12 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102**

---

Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.  
Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 030/2022**

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal  
de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Ana Lidia de Souza Pelais, RG nº 40.246.754-1 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriutária, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 12 de janeiro de 2022.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal  
Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**